Diário T. I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768-121 303/44

INTERESSADO: Ministério da Guerra

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Projeto Acervo		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: Digitalizado 06/04/18

SEDAP/PR - IMPRESSO Nº 47

38

121 303
/44

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
~~DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO~~

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO

Ofício 89-87, de 29.7.44 do Ministério da Guerra, pedindo prorrogação do prazo para estudo quanto aos aforamentos de terrenos situados em São Paulo

A.A.J.
P.D.-23.10

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

GABINETE DO MINISTRO

Ministério da Guerra

OFÍCIO Nº 89-87. Em 3 .VII.1944.

RESERVADO

MINISTERIO DA FAZENDA
P.
5 AGO 1944
Nº 121303
D. R. O. DO S. COMUNICAÇÕES

Senhor DIRETOR DO DOMÍNIO DA UNIÃO.

Os Ofícios ns. 789, 759, 733, 749, de Maio último, do Chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo, referem-se ao aforamento dos seguintes terrenos: terreno de marinha, situado à Avenida Presidente Wilson nº 143 e 147, município de Santos, pretendido por PASCHOAL BLASCO e JOSÉ SARPI; terreno de marinha, situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 78 e 79, município de Santos, pretendido por Dona HEDA MARIA GUERREIRO FALCÃO e TEOFILO GUERREIRO FALCÃO; terreno de marinha, situado à Avenida Vicente de Carvalho, nº 36, município de Santos, pretendido pela COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DA CIDADE DE SANTOS; terreno de marinha, situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 59, município de Santos, pretendido por VITO PAROLARI.

Comunico-vos que êsses terrenos se acham incluídos em zonas cuja imediata utilização para a defesa nacional está sendo objeto de estudos por parte dêste Ministério.

Para uma solução definitiva, solicito-vos o prazo de mais 120 dias, de acôrdo com o § 3º do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3438, de 17 de Julho de 1941.

José Bina Machado
Coronel, CHEFE DO GABINETE.

Tratando-se de interesse da defesa Nacional, telegrafe-se ao Serviço Regional em São Paulo, recomendando-se-lhe sustar o andamento dos processos até nova ordem desta Diretoria.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E PATRIMONIO

Em 2 de agosto de 1944
Armando Godoy Filho
CHEFE DA DIVISÃO

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

Tel. 603 de 2/8 de 1944
ao dr. Reg. - São Paulo
Cecilia Pedroza Borges
Part. G.

Processo n. 121 303/44

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Ofício nº 89-87, de 29-7-1944

2
59

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO POR ASSUNTO

Unifaz- São Paulo-SP

603 3-8-44

DCR.

Tendo Chefe Gabinete Ministro da Guerra em ofício número 89-87 vg 29 julho último pedido prorrogação prazo mais 120 dias afim deliberar sobre concessões aforamentos terrenos marinha situados Avenidas Presidente Wilson 143 147 vg Bartolomeu de Gusmão 78 79 e 59 vg Vicente de Carvalho 36 vg todos município Santos vg pretendidos respectivamente por Paschoal Blasco e José Sarpi vg Heda Maria e Teofilo Guerreiro Falção vg Vito Parolari e Companhia de

---

Processo n. 121 303/44

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Continuação

3
59

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO POR ASSUNTO

Melhoramentos da Cidade de Santos vg solicito susteis andamento processos dando ciência esta Divisão providências tomadas pt Cadominião pt

MINISTERIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Proc. 14 003/44

5 4 fls.

Tendo em vista as recomendações contidas no nº 3, Capítulo V, da Ordem de Serviço P.S. 32, de 16-5-1944, proponho que o processo aguarde mais alguns dias.

P.D.U., 9-8-944
José Aragão Pereira
Em 11

Aguarde-se muito DCP

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E PATRIMONIO
Em 11 de 10 de 1944
[illegible]
DIRETOR DA DIVISÃO

Tendo sido concedido o prazo solicitado pelo M. da Guerra para se pronunciar sôbre o pedido de aforamento de que se trata, e comunicado isso mesmo à Delegacia do S.P.U., deve ser arquivado o processo.

D.A. (S.P.U.) 20 / 10 / 1944
AGRIPINO GOMES VIANA
DIRETOR

Arquive-se.

S.P.U. 21 de 10 de 1944
(ULIANO DE BARROS)
DIRETOR